



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE
IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, _____,
(NOME / EMPRESA)
RG nº _____, CPF / CNPJ nº _____, residente e domiciliado em
_____, na Rua / Av. _____,
CEP _____, nos termos do Decreto nº 20.633/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade _____,
do tipo _____, com área construída de _____ m²,
situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro _____,
no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Relatório de Impacto no Trânsito - RIT

Zin Bar



24 DE NOVEMBRO 2022

Zin Bar
Arq. Álvaro Oliva



1-Apresentação

O Presente Relatório de Impacto no Tráfego - tem como objetivo a obtenção do alvará de uso para um bar e restaurante, localizado à Rua Dr. Oswaldo Cruz, 586, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas, através da identificação e análise dos impactos causados no meio urbano da cidade.

Atendendo a Legislação Municipal, o relatório objetiva avaliação das atuais condições de acessibilidade existentes nas imediações do bar, quanto à infraestrutura viária e atendimento por transporte coletivo. Para tanto, são analisadas a área de influência direta e ainda o perímetro de irradiação que possa ser afetado pelo incremento de tráfego no que diz respeito à infraestrutura de mobilidade urbana e equipamentos de transportes.

O estudo foi elaborado com base na metodologia proposta no “Manual de Análise de Estudos de Tráfego” publicado em 2018 pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC e nas diretrizes fornecidas pela Diretoria de Planejamento e Projetos – DP / Divisão de Planejamento e Projetos de Infraestrutura de Mobilidade Urbana – DPP, os quais estabelecem normas sobre a aprovação e licenciamento de projetos para empreendimentos classificados como Polos Geradores de Tráfego – PGTs.

Principais leis e normas:

- Lei nº 8.232 de 27 de dezembro de 1994 (e alterações) - Estabelece condições para a instalação de Polos Geradores de Tráfego no Município de Campinas.
- Decreto nº 12.039 de 14 de novembro de 1995 (e alterações) - Regulamenta a Lei nº 8.232 de 27 de dezembro de 1994.
- Decreto nº 18.705 de 17 de abril de 2015 - Regulamenta os procedimentos de licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- Lei complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.
- Lei complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 (e alterações) – Código de Obras.
- Lei complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas.
- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (e legislação complementar)
- Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

2 – Descrição do Empreendimento – uso e ocupação do solo

Razão Social: **FREEDOM RESTAURANTE E BAR EIRELI**

CNPJ: **32.527.548/0001-80**

Endereço: **Rua Dr. Oswaldo Cruz, 586 – Jardim Nossa Senhora Auxiliadora**
Município - **UF: Campinas/SP**

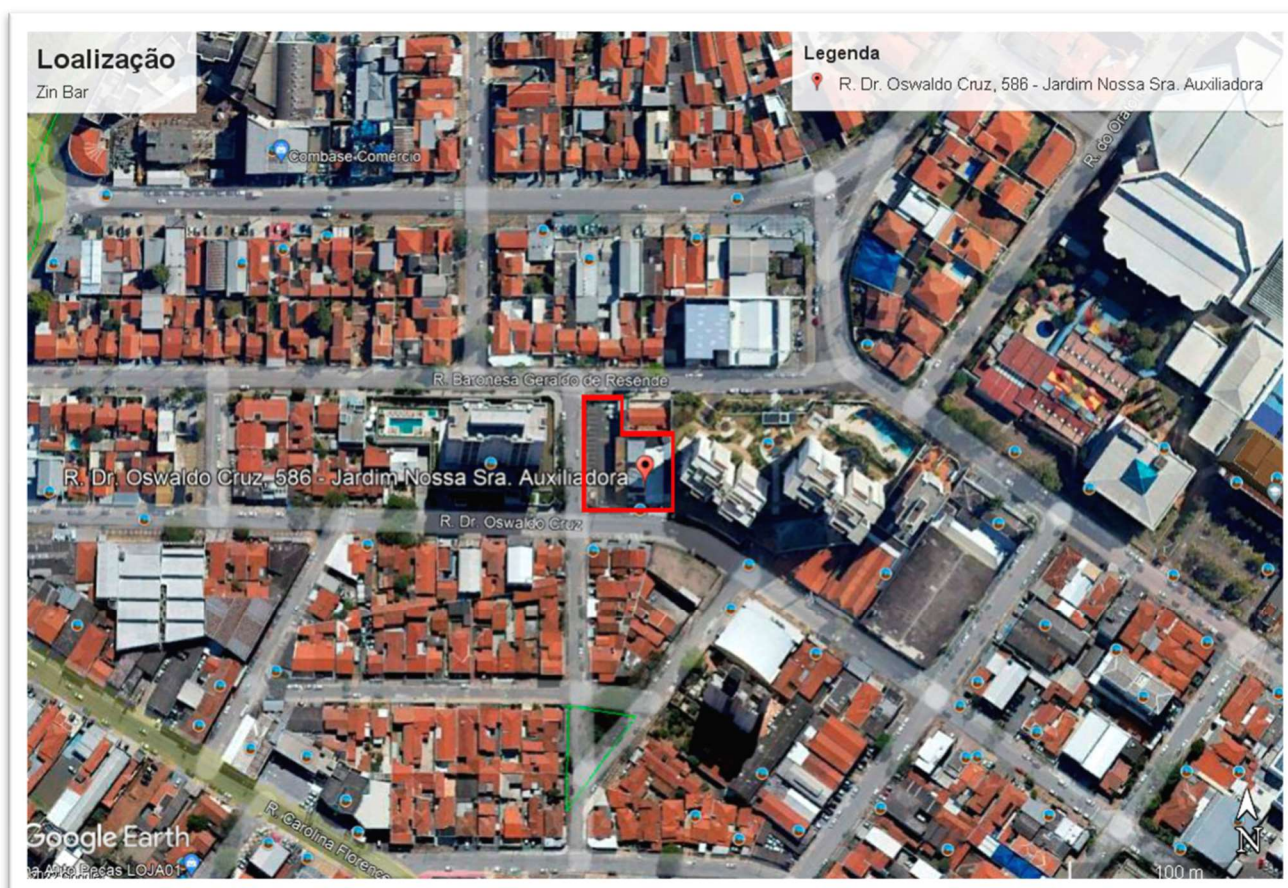
COD. CARTOGRÁFICO: **3421.13.44.0001.01001**

O Zin Bar, opera no bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, em Campinas, SP, em uma área urbana de 1.704,90m², ocupando a totalidade da área construída de 888,80m². O corpo da construção é de estrutura de alvenaria com paredes de 20 cm, janelas com vidros temperados 10mm de espessura, e no telhado executado com tipo sanduicha com aplicação de lã de rocha no entre-forros.

Trata-se de um estabelecimento com atividade de bar e restaurante com serviço de alimentação e bebidas com entretenimento, que ocupa toda a edificação.

Capacidade de público é de 250 pessoas.

Horário de Funcionamento: das 11:00 às 15:00hs e das 17:00 às 23:00hs, de segunda e terça; das 11:00 às 0:00hs às quartas; das 11:00 à 2:00hs de quinta à sábado; e das 12:00 às 0:00hs aos domingos.



3 – Área de Influência

Área de Influência direta



A área de influência direta é aquela sujeita aos impactos diretos, tanto da implantação quanto da operação do empreendimento. No caso em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote onde se encontra o empreendimento e as principais vias de acesso e circulação. A área de influência direta foi delimitada pelo polígono formado Av. Barão de Itapura; Rua Carolina Florence; Rua São Bento; Rua Monsenhor Jerônimo Baggio; Av. Júlio Diniz e Rua Castro Alves.

Área de Influência indireta

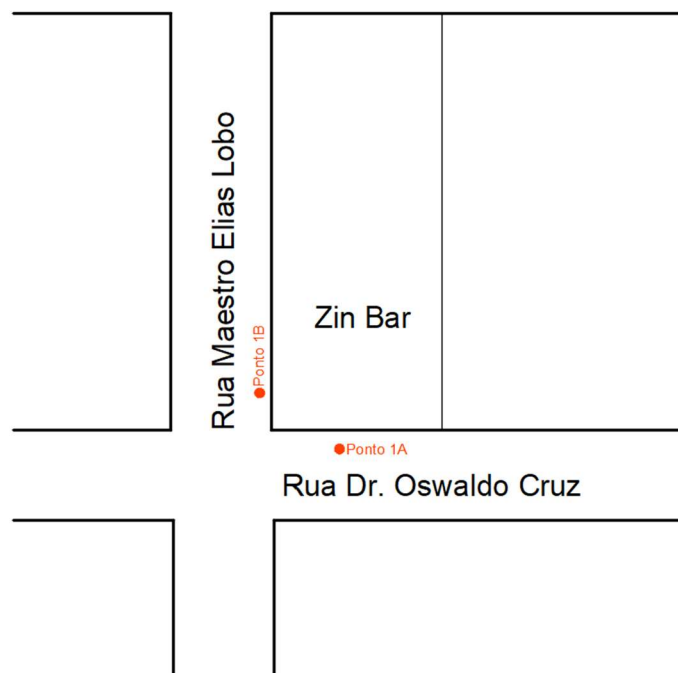


Área de influência indireta por definição, abrange um território que é afetado pelo empreendimento, mas no qual os impactos e efeitos indiretos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos do que nos territórios da área de influência direta. A área de influência indireta foi delimitada pelo polígono formado pela Rua Dr. Buarque de Macedo; Av. Imperatriz Leopoldina; Avenida Dr. Heitor Penteadado e Av. José Teixeira Penteadado; Rua Fialho de Almeida; Rua Vasco Fernandes Coutinho; Rua Alberto Cerqueira Lima e Rua Paula Bueno.

4 – Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC, em 10 de janeiro de 2018.

Para determinar esta capacidade viária, foram utilizadas imagens geradas por câmeras instaladas em frente ao estabelecimento, em 2 pontos, sendo um na Rua Dr. Oswaldo Cruz e outro na Rua Maestro Elias Lobo:



Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos no que diz respeito ao impacto causado pelo estabelecimento e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

As medições foram divididas em períodos de 15 minutos no horário de maior movimento:
- Manhã: das 7:00 às 9:00hs e almoço: das 18:00 às 23:00hs

Foram feitas medições nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023, conforme as planilhas a seguir:

Dia da pesquisa: 14/04/2023 - Sexta feira

HORÁRIO		1A					1B					TOTAL					TOTAL	
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	EQUIV.	
18:00	18:15	85	8	-	-	-	48	2	-	-	-	133	10	0	0	0	136,3	
18:15	18:30	80	6	-	-	-	44	3	-	-	-	124	9	0	0	0	126,97	
18:30	18:45	76	4	-	-	-	46	2	-	-	-	122	6	0	0	0	123,98	
18:45	19:00	83	7	-	-	-	47	3	-	-	-	130	10	0	0	0	133,3	
19:00	19:15	57	6	-	-	-	42	2	-	-	-	99	8	0	0	0	101,64	
19:15	19:30	69	7	-	-	-	47	5	-	-	-	116	12	0	0	0	119,96	
19:30	19:45	73	8	2	-	-	43	4	-	-	-	116	12	2	0	0	123,96	
19:45	20:00	71	6	-	-	-	44	3	-	-	-	115	9	0	0	0	117,97	
20:00	20:15	58	7	1	-	-	40	2	-	-	-	98	9	1	0	0	102,97	
20:15	20:30	50	4	-	-	-	42	4	-	-	-	92	8	0	0	0	94,64	
20:30	20:45	53	8	-	-	-	47	6	-	-	-	100	14	0	0	0	104,62	
20:45	21:00	56	6	2	-	-	46	3	-	-	-	102	9	2	0	0	108,97	
22:00	22:15	58	8	-	1	-	42	3	-	-	-	100	11	0	1	0	105,63	
22:15	22:30	60	7	2	2	-	41	2	-	-	-	101	9	2	2	0	111,97	
22:30	22:45	61	9	-	-	-	40	5	-	-	-	101	14	0	0	0	105,62	
22:45	23:00	63	9	1	-	-	41	7	-	-	-	104	16	1	0	0	111,28	
TOTAL												1753	166	0	3	0	1829,78	
TOTAL GERAL																	1922	
EQUIVALÊNCIA												1	0,33	2	2	3		

PERÍODO			TOTAL (EQ.) GERAL -60min
18:00	19:00		520,55
19:00	20:00		463,53
20:00	21:00		411,2
21:00	22:00		434,5
Fator Hora Pico (FHP)			0,95
FHP>0,75			Aprovado

Dia da pesquisa: 15/04/202 - Sábado

HORÁRIO		1A					1B					TOTAL					TOTAL	
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	EQUIV.	
18:00	18:15	58	9	-	-	-	33	4	-	-	-	91	13	0	0	0	95,29	
18:15	18:30	61	6	-	-	-	24	4	-	-	-	85	10	0	0	0	88,3	
18:30	18:45	53	7	-	-	-	36	5	-	-	-	89	12	0	0	0	92,96	
18:45	19:00	56	6	-	-	-	40	3	-	-	-	96	9	0	0	0	98,97	
19:00	19:15	48	8	-	-	-	35	5	-	-	-	83	13	0	0	0	87,29	
19:15	19:30	58	6	-	-	-	46	3	-	-	-	104	9	0	0	0	106,97	
19:30	19:45	46	5	-	-	-	42	3	-	-	-	88	8	0	0	0	90,64	
19:45	20:00	47	5	-	-	-	39	4	-	-	-	86	9	0	0	0	88,97	
20:00	20:15	47	6	-	-	-	28	5	-	-	-	75	11	0	0	0	78,63	
20:15	20:30	41	7	-	-	-	32	3	-	-	-	73	10	0	0	0	76,3	
20:30	20:45	46	7	-	-	-	36	5	-	-	-	82	12	0	0	0	85,96	
20:45	21:00	52	5	-	-	-	41	6	-	-	-	93	11	0	0	0	96,63	
22:00	22:15	53	4	-	-	-	37	4	-	-	-	90	8	0	0	0	92,64	
22:15	22:30	45	5	-	-	-	39	6	-	-	-	84	11	0	0	0	87,63	
22:30	22:45	41	3	-	-	-	35	4	-	-	-	76	7	0	0	0	78,31	
22:45	23:00	42	6	-	-	-	41	6	-	-	-	83	12	0	0	0	86,96	
TOTAL												1378	165	0	0	0	1432,45	
TOTAL GERAL																	1543	
EQUIVALÊNCIA												1	0,33	2	2	3		

PERÍODO			TOTAL (EQ.) GERAL -60min
18:00	19:00		375,52
19:00	20:00		373,87
20:00	21:00		337,52
21:00	22:00		345,54
Fator Hora Pico (FHP)			0,87
FHP>0,75			Aprovado

Dia da pesquisa: 16/04/2023 - Domingo

HORÁRIO		1A					1B					TOTAL					TOTAL	
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	EQUIV.	
18:00	18:15	35	5	-	-	-	34	4	-	-	-	69	9	0	0	0	71,97	
18:15	18:30	42	9	-	-	-	43	5	-	-	-	85	14	0	0	0	89,62	
18:30	18:45	41	8	-	-	-	40	3	-	-	-	81	11	0	0	0	84,63	
18:45	19:00	45	7	-	-	-	47	4	-	-	-	92	11	0	0	0	95,63	
19:00	19:15	43	8	-	-	-	41	2	-	-	-	84	10	0	0	0	87,3	
19:15	19:30	44	7	-	-	-	46	3	-	-	-	90	10	0	0	0	93,3	
19:30	19:45	41	5	-	-	-	39	4	-	-	-	80	9	0	0	0	82,97	
19:45	20:00	37	7	-	-	-	40	3	-	-	-	77	10	0	0	0	80,3	
20:00	20:15	43	6	-	-	-	43	4	-	-	-	86	10	0	0	0	89,3	
20:15	20:30	44	7	-	-	-	42	4	-	-	-	86	11	0	0	0	89,63	
20:30	20:45	40	8	-	-	-	41	4	-	-	-	81	12	0	0	0	84,96	
20:45	21:00	41	7	-	-	-	42	4	-	-	-	83	11	0	0	0	86,63	
22:00	22:15	48	9	-	-	-	37	3	-	-	-	85	12	0	0	0	88,96	
22:15	22:30	51	6	1	-	-	43	4	-	-	-	94	10	1	0	0	99,3	
22:30	22:45	52	8	-	-	-	41	3	-	-	-	93	11	0	0	0	96,63	
22:45	23:00	50	6	-	-	-	44	5	-	-	-	94	11	0	0	0	97,63	
TOTAL												1360	172	0	0	0	1418,76	
TOTAL GERAL																	1532	
EQUIVALÊNCIA												1	0,33	2	2	3		

PERÍODO			TOTAL (EQ.) GERAL -60min
18:00	19:00		341,85
19:00	20:00		343,87
20:00	21:00		350,52
21:00	22:00		382,52
Fator Hora Pico (FHP)			0,96
FHP>0,75			Aprovado

O grau de saturação viária (ou nível de serviço) é calculado pela relação entre o volume veicular e a capacidade viária, admitindo-se como volume veicular as seguintes equivalências, conforme dados estabelecidos pelo COTRAN:

- Carros de passeio (Ca)= 1
- Motos (Mo) = 0,33
- Ônibus dois eixos (O2): 2
- Caminhão (C2): 2

De acordo com os dados obtidos, foi elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos.

Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, foi calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

$$\text{Equação} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol. Maior 15min}} = \text{FPH}$$

Resultados

FATOR PICO HORA (FPH):

Maior Volume encontrado: Sexta-feira, 14/04/2023, das 18:00hs às 19h00hs: 520,55

Maior Volume Pico – 15 min: 18h00 às 18h15: 136,30

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min)

FPH = 520,55 / (4 x 136,30) = 0,95

Como 0,95 > 0,75 – Não será necessária aprovação da EMDEC

Situação das Vias

CAPACIDADE DAS VIAS:

SENTIDO 1.1 – Por tratar-se de trecho com condições viárias satisfatórias, foi considerado 1.400 autos/hora por faixa de rolamento, totalizando C1.1 = 1.400 autos/hora.

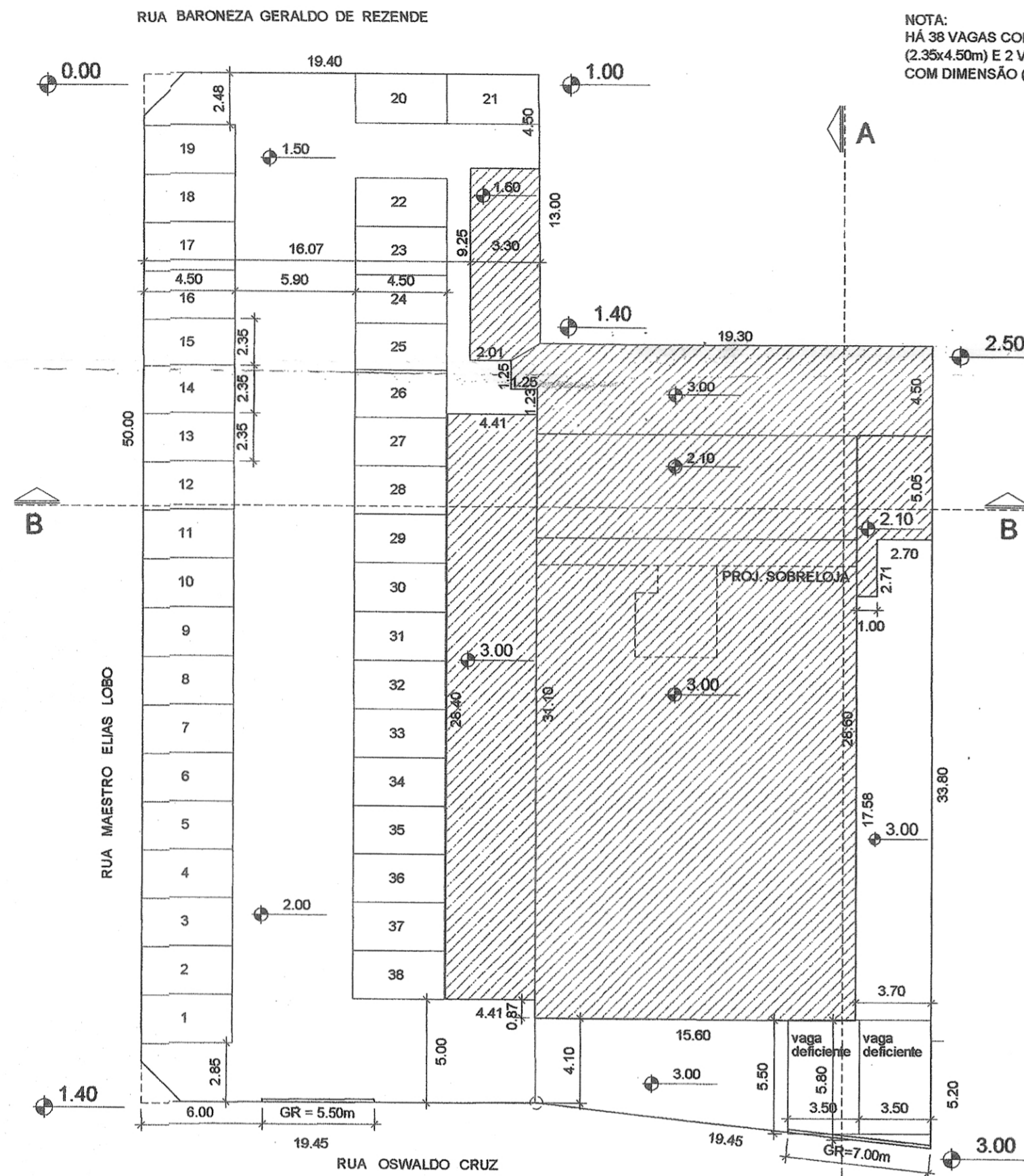
SENTIDO 1.2 – Por tratar-se de trecho com condições viárias satisfatórias, foi considerado 1.400 autos/hora por faixa de rolamento, totalizando 1.400 autos/hora. C1.2 = 1.400 autos/hora.

Analisando as condições do tráfego, e considerando que a Ct calculada para a situação de tráfego em horário de pico (pior situação) temos que o valor encontrado fica em 0,43,

classificando o ponto como nível de serviço “C” que se caracteriza em “CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS”.

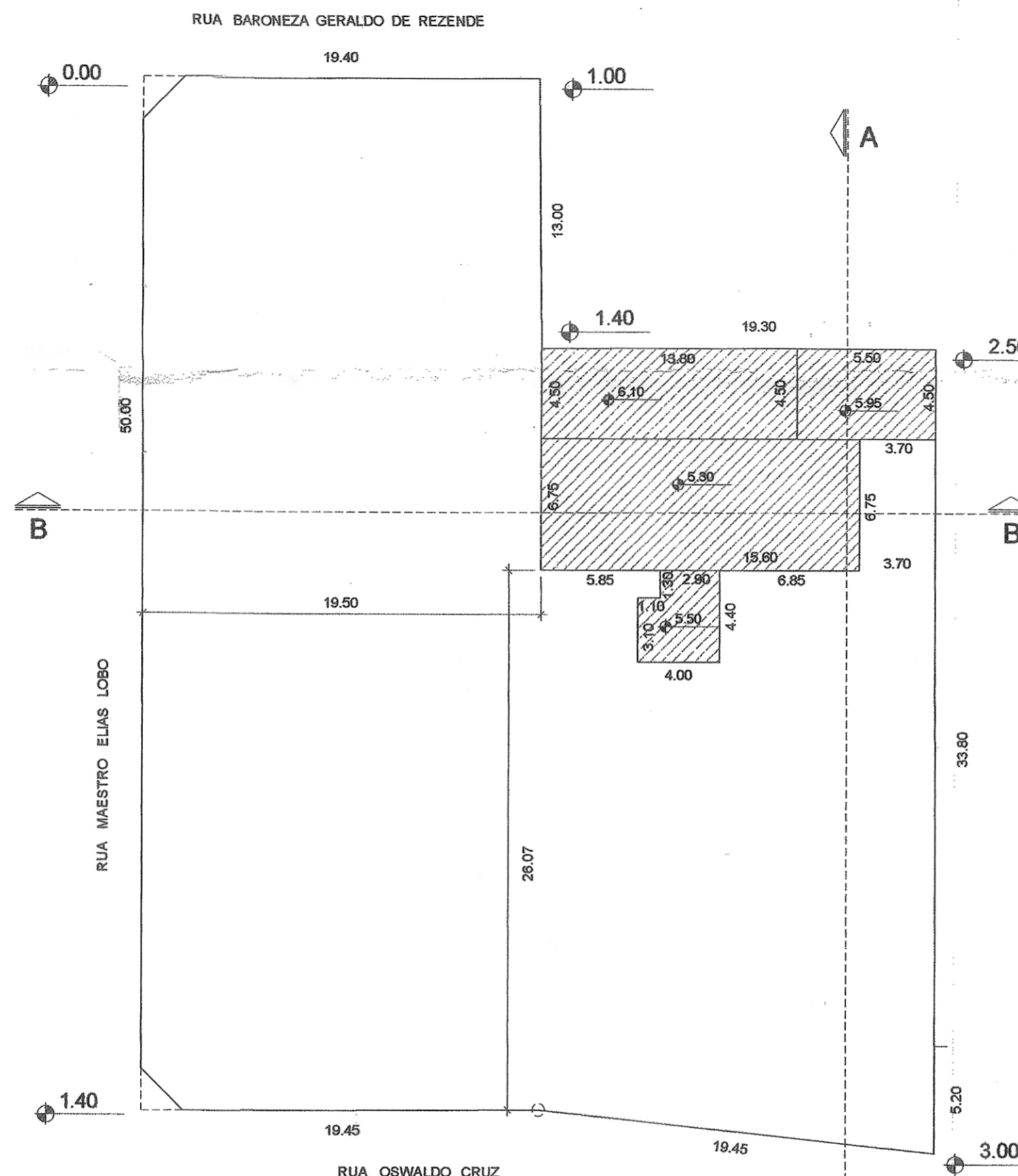
Campinas, 11 de novembro de 2023.

Responsável Técnico: Arq. Álvaro Eduardo Bastos Oliva Filho
CAU-BR 87051-0
RRT: **11833806**

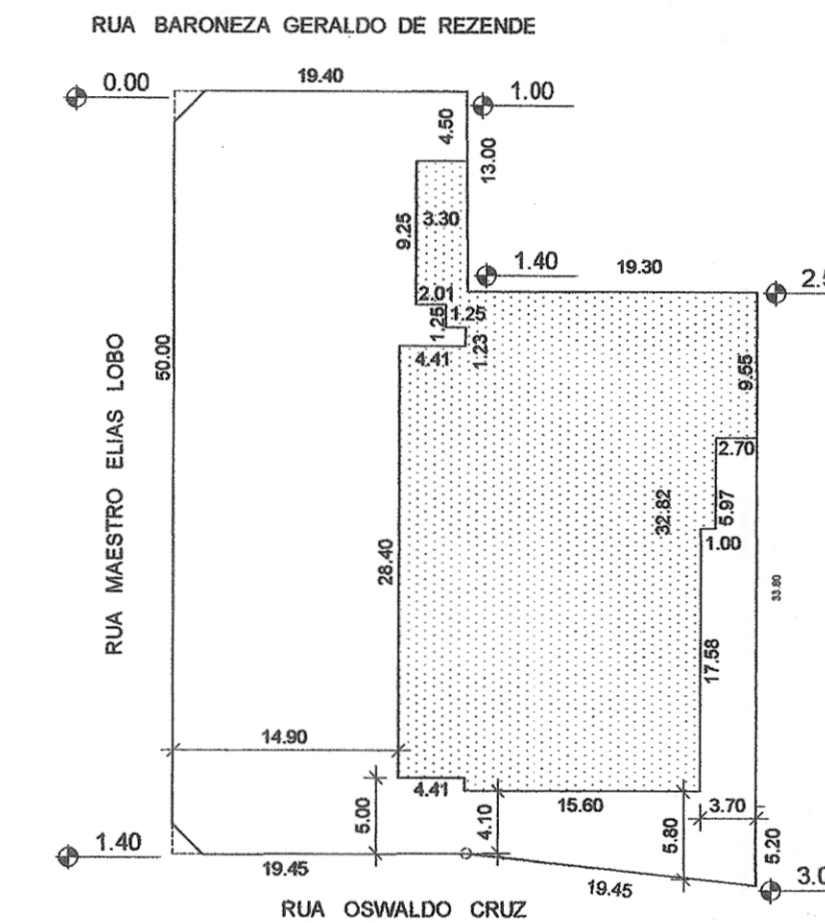


IMPLANTAÇÃO PAVTO. TÉRREO ESCALA 1: 250

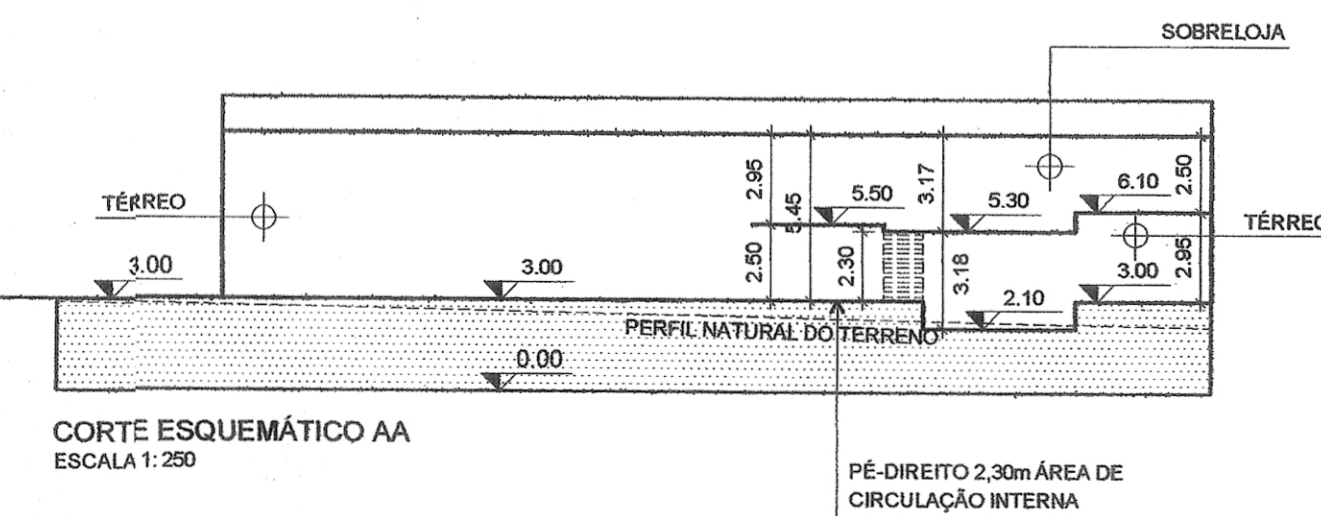
NOTA:
HÁ 38 VAGAS COM DIMENSÕES DE (2.35x4.50m) E 2 VAGAS PARA DEFICIENTE COM DIMENSÃO (3.50x5.50m).



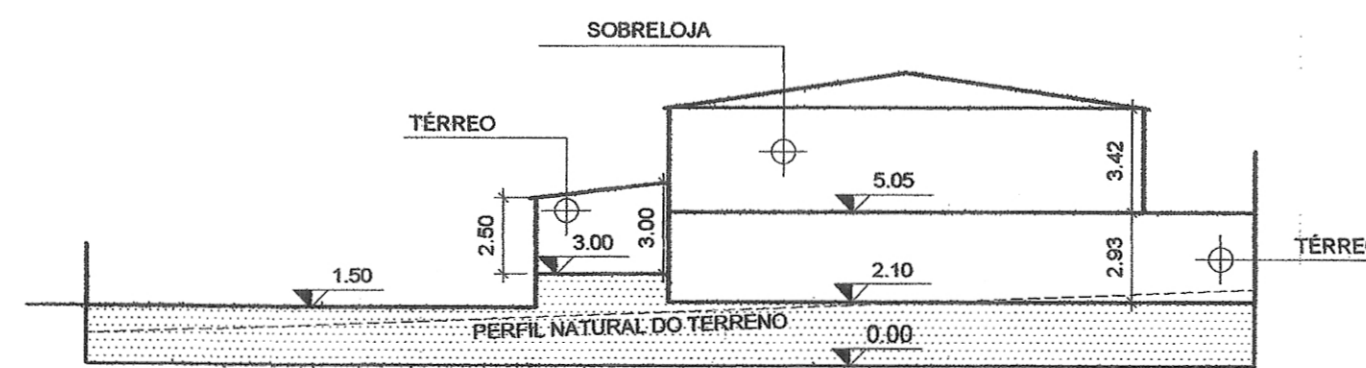
IMPLANTAÇÃO PLANTA SOBRELOJA ESCALA 1: 250



IMPLANTAÇÃO GERAL ESCALA 1: 500



CORTE ESQUEMÁTICO AA ESCALA 1: 250



CORTE ESQUEMÁTICO BB ESCALA 1: 250

LEGENDA:

- EXISTENTE
- À CONSTRUIR

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA UNICA
AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSE		
LOCALIZAÇÃO / ZONEAMENTO	RUA : RUA OSWALDO CRUZ	Nº 586
	LOTE : 005	QUADRA : A
	BAIRRO : JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	QUARTERÃO : 553
		ZONA : 12
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES
01	-	06/01
		TOTAL BANHEIROS
		06
		TOTAL UNIDADES
		01
DECLARAÇÕES		
TERRENO	1704,90	
EXISTENTE		
PAVTO. TÉRREO	565,09	
SOBRELOJA	130,05	
TOTAL EXISTENTE	695,14	
À CONSTRUIR		
PAVTO. TÉRREO	115,39	
SOBRELOJA	78,27	
TOTAL À CONSTRUIR	193,66	
TOTAL GERAL	888,80	
ÁREA OCUPADA	680,48	
ÁREA LIVRE	1024,42	
<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</p> <p style="text-align: right;"><i>Souza</i> SERGIO EMANUEL LIRIO LOUREIRO CPF - 114878738-43</p>	<p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.</p> <p style="text-align: right;"><i>Losano</i> ESPACIO 2 ARQUITETURA E COMUNICACAO VISUAL S/C LTDA ARD. MARCO ANTONIO LOSANO CREA Nº 0457305</p> <p>ART Nº 92221220090028824 INSCR. D.U. 8287</p>	
<p>DECLARO QUE :</p> <p>1) A OBRA SERA EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES ALIADO AS EMPRESAS CONCESSORARIAS DE SERVIÇOS PUBLICOS, QUANDO NECESSARIO;</p> <p>2) QUALQUER ALTERACAO AO PROJETO SERA IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C..</p>	<p style="text-align: center;">SITUAÇÃO SEM ESCALA</p> <div style="text-align: center;"> </div> <p style="text-align: center;">RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p style="text-align: right;"><i>Losano</i> ARD. MARCO ANTONIO LOSANO CREA Nº 0457305 ART Nº 9222122009006455 INSCR. D.U. 5318</p>	
RESERVADO A P.M.C.		
<p>DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</p> <p>ESTA APROVAÇÃO SE RESTRINGE AO TIPO DE OCUPAÇÃO (RESIDENCIAL OU COMERCIAL), O TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOCAL SERÁ ANALISADA NA OCASIÃO DO ALVARÁ DE USO.</p>		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</p> <p>DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</p> <p style="text-align: center;">APROVADO</p> <p>EM 27/07/09 PROT. Nº 02/10/097</p> <p style="text-align: right;"><i>Armando Silva</i> ENGE CIVIL - CRE 506056780</p>		

OBS:
1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.295/08
2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICACAO ESTARAO SUJEITOS AS RESTRICOES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRAFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALVARO EDUARDO BASTOS OLIVA FILHO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 117.XXX.XXX-78
Nº do Registro: 000A870510

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11833806R01CT001
Data de Cadastro: 16/02/2024
Data de Registro: 16/02/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FREEDOM RESTAURANTE E BAR EIRELI
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$2.000,00

CPF/CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-80
Data de Início: 05/04/2022
Data de Previsão de Término: 05/04/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Doutor Oswaldo Cruz
Bairro: Jardim Nossa Senhora Auxiliadora

CEP: 13076260
Nº: 586
Complemento:
Cidade/UF: Campinas/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1.704,90
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Refere-se a Estudo de Impacto na Vizinhança - EIV

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI11833806I00CT001	FREEDOM RESTAURANTE E BAR EIRELI	INICIAL	05/04/2022
SI11833806R01CT001	FREEDOM RESTAURANTE E BAR EIRELI	RETIFICADOR	16/02/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALVARO EDUARDO BASTOS OLIVA FILHO, registro CAU nº 000A870510, na data e hora: 16/02/2024 08:52:39, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

